

* GRÊMIO * SER * SUDESTE *	Grêmio Social-Esportivo-Recreativo Sudeste: <i>Promoção da Cidadania e Defesa do Consumidor</i> Rua Bento Coelho da Silveira 267 - CEP 04330-080 S. Paulo - SP - Tel/fax: (11)5565-5322/5671-0121 Internet: www.geocities.com/gremio_sudeste e-mail: gremio_sudeste@yahoo.com Vinculado ao Movimento Comunidade de Olho na Escola Pública – COEP – www.geocities.com/coepdeolho
-------------------------------------	--

Informativo nº G09504 - revisado

Ref.: Tentativa de Golpe no Conselho da Criança;

S. Paulo, 30 de março de 2004.

Jabaquara – Cidade Livre

Tentativa de Golpe no Conselho da Criança

A “renúncia coletiva” de 6 membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo (CMDCA) é mais uma atitude golpista para tentar assumir o controle do Conselho.

Desde junho de 2003, alguns conselheiros vêm boicotando o CMDCA, sob o falso argumento de que a presidência deveria ser exclusiva dos representantes da “sociedade civil”. Nesta autêntica disputa de vaidades pessoais, aqueles conselheiros ignoram que “a alternância da presidência entre governo e sociedade civil é praxe desde a criação do CMDCA, sendo que esta tradição também ocorre no Conselho Estadual (Condeca) e no Conselho Nacional (Conanda). Neste conselho, a presidência está a cargo do Sr. Nilmário Miranda (Secretário Nacional de Direitos Humanos), vinculado ao Ministério da Justiça”.

Considerando que as propostas de “renúncia coletiva” nunca contaram com o apoio do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMC (reunião ordinária de 17/01/2001), causou-nos perplexidade o fato dos “demissionários” apresentarem um documento do Fórum com os seguintes destaques:

- Encaminha notícia ao Ministério Público sobre a “renúncia coletiva”;
- Considera que houve quebra da “paridade” (sociedade civil x Governo) no CMDCA;
- Pede novo pleito eleitoral...

Sobre este “ofício do Fórum”, o Grêmio SER Sudeste apresenta as seguintes considerações:

1. Os membros do Fórum somente tomaram conhecimento deste ofício às 20h20min do dia 29/03/2004, quando foi lido por uma conselheira demissionária na Reunião da Executiva Ampliada do Fórum (Câmara Municipal de S. Paulo, das 19h às 22h30);
2. O representante do Grêmio pediu que fosse feita a retificação do documento, o qual não havia sido aprovado pela Plenária do Fórum. Votado o pedido, houve empate (4 a 4, com 7 abstenções). Em segunda votação, a maioria (6 a 1, com 6 abstenções) desrespeitou as posições das Assembléias do Fórum e decidiu manter o documento que fora elaborado por uma única pessoa da “executiva”. A “Executiva” é formada por 10 pessoas (coordenadores e vices de cada uma de 5 comissões);
3. Nesta reunião, foi informado que a decisão da renúncia coletiva fora tomada em 22/03/2004, em uma votação de 5 a 4, como represália contra a suspensão da reunião extraordinária do CMDCA, neste mesmo dia. Foi informado que quatro membros do Fórum, que estiveram presentes a esta reunião, “colocaram que não havia consenso [do Fórum] sobre a renúncia coletiva”. Apesar disso, os jornais de 29/03 (editados no domingo, 28/03), já traziam a informação sobre a “renúncia coletiva”, incluindo declaração de um membro do Fórum (indevidamente identificada como conselheira).
4. O Grêmio denunciou o uso político-partidário do Fórum, destacando que:
 - A função de membro do conselho nacional e dos conselhos estaduais e municipais dos direitos da criança e do adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada (artigo 89 da Lei Federal 8069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA). Isto exige que se peça “exoneração” (dispensa) da função, o que pode ou não ser acatado pela prefeita;
 - A questão da paridade somente ficará comprometida se as entidades eleitas (e as suplentes) renunciarem. **As entidades manifestaram-se formalmente?** Note-se que uma reunião do CMDCA é instalada com maioria simples de seus membros (9 dentre 16), sendo que muitas das deliberações exigem **voto de maioria simples dos membros presentes (5 de 9, por exemplo)**.
 - Exigir “novas eleições” quando o atual mandato encerra-se em junho próximo sugere golpismo, principalmente se considerarmos que o Fórum ignorou a tradição de se publicar o Edital de Eleições na primeira quinzena de março. **(A publicação do Edital é responsabilidade do governo)**.
5. Curiosamente, a **decisão da “renúncia coletiva” aconteceu 2 dias após a publicação da relação dos projetos que foram prorrogados e que “deverão obedecer a legislação vigente”** (Diário Oficial do Município, 20/03, Editais). Destaque-se que alguns destes projetos são de entidades de conselheiros municipais; projetos estes que foram ilegalmente aprovados em 2001 e prorrogados através de uma reunião extraordinária realizada em Guarulhos (sic), sob patrocínio de uma multinacional das telecomunicações.
6. Ao invés do CMDCA fazer campanha para as empresas indicarem o Fundo Municipal da Criança para receber 1% do Imposto de Renda (6% no caso das pessoas físicas), identificamos pessoas querendo acabar com o Conselho da Criança e com o Conselho de Orientação Técnica (COT), acabando com o órgão encarregado de propor e gerenciar a Política Pública voltada às crianças e **fiscalizador das entidades de atendimento**.

Ainda hoje, encontramos pessoas com saudades dos golpes contra a Democracia.

Mauro A. Silva – “Contra os Abusos do Poder Público desde 13 de maio de 1995”

Fechar a Febem/SP. Diga não à tortura. – FecharFebem.cjb.net

